



## REQUERIMENTO DE JUNTADA

O Vereador abaixo assinado, requer a juntada do conteúdo a seguir, para fins de complementação e potenciais esclarecimentos da indicação nº 8079/2023, de sua autoria, referente à criação do Cartão Vix Coin - Moeda Solidária.

Câmara Municipal de Vitória/ES, 24 de novembro de 2023.

**Vereador Leandro Piquet**  
**Republicanos**





## COMPLEMENTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 8079/2023

Com vistas à complementação da justificativa da indicação da criação do Cartão “Vix Coin”, solicita-se a consideração dos esclarecimentos a seguir:

### I. Do nome do Cartão

De modo a facilitar o entendimento coletivo do objetivo social do cartão, este passa a se chamar Cartão “Vix Coin - Moeda Solidária”.

### II. Da mediação e direcionamento do Vix Mais Cidadania:

O programa Vix Mais Cidadania, regulamentado pela lei nº 9.861/2022, estabelece em seu artigo 3º os critérios para que os beneficiados pela assistência financeira acessem o recurso disponível no cartão de transferência de renda do programa. Ao definir o Vix Mais Cidadania como mediador e direcionador dos recursos feitos em Cartões “Vix Coin - Moeda Solidária” objetiva-se que os estabelecimentos comerciais que aceitam o cartão Vix Mais Cidadania também passem a aceitar o “Vix Coin - Moeda Solidária”.

Desse modo, reforça-se que os requisitos para acesso aos benefícios do Cartão “Vix Coin - Moeda Solidária” não equivalem aos requisitos do programa Vix Mais Cidadania, sobretudo pelo fato de que os recursos são doados por particulares diretamente a pessoas em situação de rua com as quais tenham se relacionado e para quem destinam as doações de modo individual.

### III. Da disponibilização das doações:

A Prefeitura Municipal de Vitória deverá emitir os cartões Vix Coin e entregá-los à população em situação de rua.

- a. Os Cartões “Vix Coin - Moeda Solidária” devem ser distribuídos pela PMV de forma nominal e com crédito inicial abastecido pela prefeitura;
- b. Os cartões poderão ser reabastecidos por doadores que desejarem realizar a contribuição, que se dará mediante recarga;
- c. Cabe aos interessados em realizar a doação, abordar os beneficiários em potencial, que devem fornecer o Código QR, de seus cartões Vix Coin, para efetuar a transação;
- d. Os beneficiados pelas doações devem se dirigir aos pontos comerciais que estão inscritos no atendimento aos cartões Vix Mais Cidadania, pois estes já deverão ter expandido a possibilidade de transações comerciais aos Cartões “Vix Coin - Moeda Solidária” em seus estabelecimentos;
- e. A utilização dos recursos disponíveis nos Cartões “Vix Coin - Moeda Solidária” poderá ser efetuada apenas mediante apresentação de documento com foto, comprovando a identidade do portador, evitando assim a venda ou uso da doação por terceiros.





#### **IV. Das campanhas de conscientização:**

Considerando o estigma social que está sobre a população em situação de rua, e nosso genuíno interesse de superação, o sucesso da implementação dos Cartões “Vix Coin - Moeda Solidária” depende de ampla campanha de conscientização para que a solidariedade entre os cidadãos que desejem doar e os cidadãos que podem se beneficiar das doações, aconteça e se torne prática corrente da população de Vitória.

A sensibilização da população, tanto com potencial de realização da doação, quanto de admissão do uso do Vix Coin em seus estabelecimentos comerciais, depende de campanhas acerca da dignidade da pessoa em situação de rua e da possibilidade de contribuição dos concidadãos para que superem a situação de vulnerabilidade social que se impõe a elas.

Além disso, é necessário que a Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realize campanhas de informação junto aos cidadãos em situação de rua, para que tomem conhecimento da possibilidade de recebimento do Cartão “Vix Coin - Moeda Solidária”, tendo ciência dos locais em que podem utilizá-lo, dos produtos que podem ser adquiridos, e de que potencialmente serão abordados por doadores que tenham interesse em beneficiá-los com a benesse.

Com esta iniciativa considera-se a possibilidade de melhorias substanciais no relacionamento entre a população em situação de rua, os doadores, e os comerciantes, visando à superação de potenciais comportamentos preconceituosos e desrespeitosos entre todas as partes.

#### **V. Do potencial de elaboração de mais políticas públicas para a população em situação de rua:**

A partir da distribuição dos Cartões “Vix Coin - Moeda Solidária” a PMV terá conhecimento mais acurado acerca das necessidades da população em situação de rua, devido ao potencial de registro de hábitos de consumo e locais de circulação que é viabilizada pelo uso dos cartões, aumentando assim a eficiência das políticas públicas a serem implementadas como construção de mais abrigos e casas de acolhimento, dentre outras.

**Finda a complementação.**

